



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 26/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 015/2026

CONTRATADO: GOLDEN MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 48.346.338/0001-26

INSC. ESTADUAL: 109781422

Endereço: RUA NA-08 QD 13 LT 22

Bairro: JARDIM NOVA ABADIA

Cidade: ABADIA DE GOIAS - GO

CEP: 75.345-000

TELEFONE: (62) 9939-6079

E-mail: goldenmeddist@gmail.com

DATAS:

Da Ratificação: 24/03/2026

Da Contratação: 24/03/2026

VALOR: R\$ 62.948,40 (Sessenta e dois mil novecentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos)

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE INJETÁVEIS E INSUMOS PARA GARANTIR O ATENDIMENTO E SUPRIR AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FIGUEIROPOLIS D'OESTE – MT.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CERTIDÃO

Pedido nº 00328/2026

De: Andreia Aparecida Torrente Urbanin
Secretária Municipal de Saúde

Objeto: Aquisição Emergencial de Medicamentos, para garantir o atendimento e suprir as necessidades da população da Secretaria Municipal da Secretaria de Saúde.

Encaminho para o setor de licitações, balizamento de preços, justificativa, termo de referência, dotação orçamentaria e documentação da empresa para que seja tomada as devidas providencias para a realização do processo licitatório.

Declaro ainda sob penas da Lei, que as informações prestadas, correspondem ao inteiro teor da verdade.

Solicitamos que seja tomada as devidas providências sobre a realização do processo, visando a Aquisição emergencial de medicamentos, para garantir o atendimento e suprir as necessidades da população da Secretaria Municipal da Secretaria de Saúde.

Atenciosamente,

Figueirópolis D'Oeste-MT 04 de março de 2026.

Andreia Aparecida Torrente Urbanin
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
COMUNICAÇÃO INTERNA

De: Agente de Contratação
Lear Teixeira

Para: Departamento de Contabilidade

Objeto: Dispensa de licitação visando a Aquisição de Injetáveis e insumos hospitalares para atender as demandas diárias em atendimento as necessidades da secretaria municipal da saúde, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência Anexo I deste Edital.

Solicitamos ao Departamento de Contabilidade fornecer-nos informações quanto à disponibilidade de recursos orçamentários na Secretaria Municipal de Saúde, para a Comissão Permanente de Licitação, para a contratação supracitada. Estima-se o valor do processo em R\$ 62.948,40 (Sessenta e dois mil novecentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos)

Figueirópolis D'Oeste-MT, 04 de março de 2026.

Lear Teixeira
Agente de Contratação

PROTOCOLADO ____/____/____



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA N °04/2026

INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS:

Órgão(s) Solicitante(s):	Descrição de categoria de investimento:
Estabelecimentos da Secretaria Municipal de Saúde;	☒ Aquisição de Materiais ☐ Aquisição de Materiais Permanentes ☐ Contratação de Serviços

MODALIDADE E O TIPO DE LICITAÇÃO:

1. Da Modalidade e o Tipo de Licitação Lei 14.133/21:	
Modalidade de Licitação Art. 28, da Lei nº 14.133/21: Pregão, Concorrência, Concurso, Leilão e Diálogo Competitivo.	Tipo de Licitação:
(X) Dispensa de Licitação 75, incisos II e VIII da Lei nº 14.133/2021 () – Pregão - Art. 28, da Lei nº 14.133/21; () – Concorrência - Art. 29, da Lei nº 14.133/21; () – Concurso - Art. 30, da Lei nº 14.133/21; () – Leilão - Art. 31, da Lei nº 14.133/21; () – Diálogo competitivo - Art. 32, da Lei nº 14.133/21. () – Art. 78. São procedimentos auxiliares das licitações e das contratações regidas por esta Lei: I - Credenciamento; II - Pré-Qualificação; III - procedimento de manifestação de interesse; IV - Sistema de registro de preços; V - Registro cadastral.	<u>Art. 33, da Lei nº 14.133/21:</u> (x) - Menor preço; () - Maior desconto; () - Melhor técnica ou conteúdo artístico; () - Técnica e preço; () - Maior lance, no caso de leilão; () - Maior retorno econômico.
Da Legislação Aplicável:	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

- (x) Lei nº 14.133/2021 (Estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios);
- () - Art. 4º Aplicam-se às licitações e contratos disciplinados por esta Lei as disposições constantes dos [arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006](#).
- () – O Decreto Municipal nº 467/2009 (Regulamenta o Tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte);
- (x) - E demais disposições a serem estabelecidas no Edital de Licitação e em seus Anexos.

3. OBJETO:

ESTE TERMO DE REFERÊNCIA TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAL INJETÁVEL E INSUMOS HOSPITALARES VISANDO O FORNECIMENTO NECESSÁRIO PARA A MANUTENÇÃO DO PA, BEM COMO AS AÇÕES REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

3.1 Dos Quantitativos

Item	Cod. Sist	Tce	Descrição	Unid	Qde	V. Unit	V. Total
01	065.630.063	356702-8	FITA ADESIVA - EM CREPE, MEDINDO 16,00MMX50,00M, NA COR BRANCA	PCT	20	R\$ 7,06	R\$ 141,20
02	065.930.064	25408-8	FITA INDICADORA - EM PAPEL CREPADO, ADESIVA, PARA AUTOCLAVE, NA MEDIDA DE 19MM X 30M, ACONDICIONADO EM ROLO COM 30 METROS	UND	20	R\$ 7,17	R\$ 143,40
03	065.110.098	164782-2	INDICADOR QUIMICO - EM KIT COM 01 FOLHA DE BOWIE DICK+01 FOLHA DE ALERTA IMPREGNADAS COM TINTA TERMOCROMICA QUE MUDA DE COR COM TESTE AUTOCLAVE A VAPOR MEDINDO CADA UMA 11 X 13CM VAPOR SATURADO ACONDICIONADO EM PACOTE COM 50 UNIDADES	UND	03	R\$ 95,81	R\$ 287,43
04	065.930.098	331993-8	EMBALAGEM DESCARTAVEL PARA ESTERILIZACAO - TIPO ENVELOPE, MEDINDO 200MM X 330MM,AUTO SELANTES, PARA ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU GAS OXIDO DE ETILENO,EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM FILME PLASTICO LAMINADO, ENVELOPE DE FILME 4 CAMADAS DE POLIESTER E POLIPROPILENO,COM GRAMATURA 52 COM VARIACAO DE MAIS OU MENOS 10 POR CENTO, SELADO COM SOLDADA TRIPLA EM PAPEL CIRURGICO GRAMATURA 70G POR M2, (VARIACAO DA GRAMATURA DO PAPEL MAIS OU MENOS 5 POR CENTO),APRESENTADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS APARTIR DA DATA DA ENTREGA, REG. NA ANVISA/MS	UND	50	R\$ 1,26	R\$ 63,00
05	065.338.090	890978	ENVELOPE PARA LABORATORIO - ENVELOPE AUTO SELANTE 150MM X 250MM, ENVELOPE PARA ESTERELIZACAO, PAPEL GRAU CIRURGICO MAIS FILME LAMINADO POLIESTER/POLIPROPILENO, COM FITA ADESIVA QUE POSSIBILITA ABERTURA ASSEPTICA, FORMA DA APRESENTACAO	UND	50	R\$ 0,73	R\$ 36,50

Rua Santa Catarina, nº 146 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT

Fone: (65) 3235-1586 – Fax (65) 3235-1595

Email: prefigue@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

			EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.				
06	065.930.047	18045-9	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL - EM UN PLASTICO, POLIETILENO, ATOXICO, NO TAMANHO N.3 (GRANDE), COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA, USO UNICO, ESTERIL, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART 31 DA LEI 8078/90, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART 31 LEI 8078/90 PORT CONJ N.1 DE 23/01/96 - M.S	UND	50	R\$ 2,59	R\$ 129,50
07	065.930.048	18042-4	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL - EM UN PLASTICO, POLIETILENO, ATOXICO, NO TAMANHO N.2 (MEDIO), COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA, USO UNICO, ESTERIL, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART 31 DA LEI 8078/90, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART 31 LEI 8078/90 PORT CONJ N.1 DE 23/01/96 - M.S	UND	80	R\$ 1,73	R\$ 138,40
08	065.930.049	18040-8	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL - EM UN PLASTICO, POLIETILENO, ATOXICO, NO TAMANHO N.1 (PEQUENO), COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA, USO UNICO, ESTERIL, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART 31 DA LEI 8078/90, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART 31 LEI 8078/90 PORT CONJ N.1 DE 23/01/96 - M.S	UND	50	R\$ 1,73	R\$ 86,50
09	065.628.384	277575-1	CURATIVO ADESIVO - COM MICRO CX ADERENCIA SELETIVA, CURATIVO REDONDO PEQUENO PARA COLETA DE SANGUE, COM MIOLO BRANCO, INVOLUCRO INDIVIDUAL EMBALADO EM CAIXA COM 500 UNIDADES CONFORME MINISTÉRIO DA SAÚDE	CX	20	R\$ 31,00	R\$ 620,00
10	065.930.145	00010600	CLORETO DE SODIO - 0,9%, FORMA UN FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM BOLSA OU FRASCO DE 100ML, VIA PARENTERAL, SISTEMA FECHADO	UND	1.500	R\$ 8,24	R\$ 12.360,00
11	065.930.147	306999-0	CLORETO DE SODIO - 0,9%, FORMAUN FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM BOLSA OU FRASCO DE 250ML, VIA PARENTERAL, SISTEMA FECHADO	UND	1.500	R\$ 7,10	R\$ 10.650,00
12	065.930.148	308282-2	CLORETO DE SODIO CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 0,9% EM AGUA P/INJECao, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA DE 500ML (SISTEMA FECHADO), VIA INTRAVENOSA	UND	100	R\$ 8,76	R\$ 876,00
13	065.138.393	86057-3	KIT TRICOTOMIA DESCARTAVEL COM TRÊS LAMINAS	UND	50	R\$ 0,88	R\$ 44,00
14	065.930.024	154727-5	CATETER INTRAVENOSO - TEFLON, RADIOPACO, MEDIA, SEMI-IMPLANTAVEL, 24 MM, COM ACESSORIOS, ESTERIL, ROTULAGEM CONFORME LEGISLACAO VIGENTE, APRESENTACAO E EMBALAGEM CONFORME LEGISLACAO VIGENTE	UND	1.000	R\$ 2,73	R\$ 2.730,00
15	065.930.070	179637-2	GEL – CONDUTOR LECTRON II PCT 05 KG	UND	03	R\$ 59,10	R\$ 177,30
16	065.928.350	288581-6	GLUCONATO DE CLOREXIDINA 2% EMBALAGEM DE 01 LITRO	UND	50	R\$ 59,10	R\$ 2.955,00
17	064.020.642	238390-0	ANTI-SEPTICO POVIDINI COMPSOTO DE	UND	50	R\$ 78,87	R\$ 3.943,50

Rua Santa Catarina, nº 146 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT

Fone: (65) 3235-1586 – Fax (65) 3235-1595

Email: prefigue@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

			DEGERMANTE (PVPI) TOPICO EMBALADO EM FRASCO DE 01 LITRO				
18	064.020.939	5239-6	VACINA PARA AVES CONTRA NEWCASTLE, NEWVACIN HB1, EMBVALADO EM FRASCO DE 1000 DOSES	UND	50	R\$ 94,60	R\$ 4.730,00
19	065.041.070	00037010	LUVA DESCARTAVEL PARA PROCEDIMENTO - EM LATEX, COM TALCO, COM LUBRIFICACAO, COM PERFEITA ADAPTACAO ANATOMICO, AMBIDESTRA, NAO ESTERIL, AJUSTE PERFEITO, RESISTENTE A TRACAO, COM BOA SENSIBILIDADE TATIL, COM TEXTURA UNIFORME, TAMANHO P, CONSTANDO EXTERNAMENTE PROCEDECENCIA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DATA DE FABRICACAO, CONSTANDO EXTERNAMENTE DATA DE VALIDADE	CX	50	R\$ 35,27	R\$ 1.763,00
20	065.224.914	00011979	LUVA CIRURGICA - LUVA LISA, AS LUVAS PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO COM PO SUPERMAX PASSAM POR UM RIGOROSO CONTROLE DE QUALIDADE, GARANTINDO ALTA FLEXIBILIDADE E REGISTENCIA POR SERM FABRICADOS COM LATEX DE ALTA QUALIDADE, LUVA DE QUALIDADE REPRESENTAM ECONOMIA PARA OS ESTABELECIMENTOS DE SAUDE POR REDUCAO DE PERDA DE LUVAS POR DEFEITOS DE FABRICACAO, INDICADA PARA UTILIZACAO EM HOSPITAIS, CLINICAS MEDICAS ODONTOLOGICAS, VETERINARIAS, LABORATORIOS E DEMAIS LOCAIS ONDE HA NECESSIDADE DE PROTEÇÃO DO USUARIO CONTRA RISCOS BIOLOGICOS (SANGUE, FLUIDOS POTENCIALMENTE CONTAMINADOS, CONTATOS COM MICROORGANISMOS, MANIPULAÇÃO DE MATERIAIS CONTAMINADOS). FABRICADOS EM LATEX, COM PÓ BIOABSORVIVEL, AMBIDESTRA, NÃO ESTERIL, SUPERFICIE LISA, TAMANHO M, EMBALAGEM TIPO DISPENSER BOX CONTENDO 100 UNIDADES	CX	50	R\$ 35,27	R\$ 1.763,50
21	065.015.566	323054-6	VITAMINAS DO COMPLEXO B -COMPOSICAO 3 A 4 MG DE TIAMINA + 3 A 4 MG DE RIBOFLAVINA + 40 A 50 MG DE NICOTINAMIDA + 15 A 18 MG DE ACIDO PANTOTENICO + 4 A 6 MG DE PIRIDOXINA FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVELFORMA DE APRESENTACAO AMPOLAVIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	UND	600	R\$ 2,10	R\$ 1.260,00
22	065.015.276	307837-0	OMEPRAZOLCONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVELFORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA + DILUENTE VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA	UND	200	R\$ 16,22	R\$ 3.244,00
23	065.015.631	310660-8	CIMETIDINA CONCENTRACAO/DOSAGEM 150 MG/ML FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVELFORMA DE APRESENTACAO AMPOLAVIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	UND	200	R\$ 2,77	R\$ 554,00
24	065.015.828	316392-0	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA + UN GLICOSE + FRUTOSE - CONCENTRACAO/DOSAGEM 3 MG/ML + 50 MG/ML + 100 MG/ML + 100 MG/ML RESPECTIVAMENTE FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVELFORMA DE APRESENTACAO AMPOLAVIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSO	UND	200	R\$ 27,03	R\$ 5.406,00
25	065.015.824	316391-1	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO + DIPIRONA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 4 MG/ML + 500 MG/ML FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO	UND	300	R\$ 4,02	R\$ 1.206,00

Rua Santa Catarina, nº 146 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT

Fone: (65) 3235-1586 – Fax (65) 3235-1595

Email: prefigue@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

			INJETAVELFORMA DE APRESENTACAO AMPOLAVIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL				
26	065.015.120	306961-3	CETOPROFENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MGFORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVELFORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLAVIA DE ADMINISTRACAO INTAVENOSA.	AMP	200	R\$ 2,96	R\$ 592,00
27	065.015.205	314127-6	DICLOFENACO SODICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG/MLFORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVELFORMA DE APRESENTACAO AMPOLAVIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	UND	200	R\$ 2,46	R\$ 492,00
28	065.015.329	308106-0	HIDROCORTISONA SUCCINATO SODICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MGFORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVELFORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLAVIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	UND	200	R\$ 13,30	R\$ 2.660,00
29	065.015.240	307434-0	TRAMADOL CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MGFORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL FORMA APRESENTACAO AMPOLAL	UND	300	R\$ 2,11	R\$ 633,00
30	065.015.200	334784-2	DIAZEPAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG/MLFORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVELFORMA DE APRESENTACAO AMPOLAVIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	AMP	200	R\$ 2,23	R\$ 446,00
31	065.515.261	319669-0	PROMETAZINA CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG/MLFORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVELFORMA DE APRESENTACAO AMPOLAVIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	UND	300	R\$ 7,76	R\$ 2.328,00
32	065.015.667	311001-0	DOPAMINA CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/MLFORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVELFORMA DE APRESENTACAO AMPOLAVIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	UND	100	R\$ 10,20	R\$ 1.020,00
33	065.015.352	308192-3	BENZILPENICILINA BENZATINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1.200.000 UIFORMA FARMACEUTICA PO PARA SUSPENSAO INJETAVELFORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLAVIA DE ADMINISTRACAO INTRAMUSCULAR	UND	100	R\$ 18,65	R\$ 1.865,00
34	065.015.353	309924-5	BENZILPENICILINA BENZATINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 600.000 UIFORMA FARMACEUTICA PO PARA SUSPENSAO INJETAVELFORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLAVIA DE ADMINISTRACAO INTRAMUSCULAR	UND	100	R\$ 14,31	R\$ 1.431,00
35	065.015.916	316747-0	ISOSSORBIDA DINITRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MGFORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDOVIA DE ADMINISTRACAO SUBLINGUAL	CP	100	R\$ 0,34	R\$ 34,00
36	065.015.299	307969-4	CLOPIDOGREL BISSULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 75 MGFORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDOVIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UND	100	R\$ 1,01	R\$ 101,00
37	065.015.406	308556-2	NOREPINEFRINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG/MLFORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVELFORMA DE APRESENTACAO AMPOLAVIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	AMP	100	R\$ 9,86	R\$ 986,00
						Total	R\$ 67.896,73

3.2 Para critério de aceitabilidade, será considerado o **MENOR PREÇO POR ITÊM**.

3.3 O prazo de vigência da DISPENSA será de 180 (dias) , podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, conforme art. 84 da Lei 14.133/2021.

Rua Santa Catarina, nº 146 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT

Fone: (65) 3235-1586 – Fax (65) 3235-1595

Email: prefigue@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

3.4 O prazo de vigência da DISPENSA será contado do primeiro dia útil subsequente à assinatura do contrato.

3.4 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

3.5 A Adoção da compra Direta justifica-se pela conveniência da necessidade urgente e inadiável de bens de consumo de uso contínuo necessários aos pacientes do município de Figueirópolis D'Oeste.

**4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O A
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

4.1 Em conclusão, a contratação de **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAL INJETAVEL E INSUMOS HOSPITALARES** para atender a ordens judiciais é, em muitos casos, uma medida necessária para garantir o acesso à saúde de cidadãos que dependem desses tratamentos específicos e não tem como arcar financeiramente. Contudo, para que essa aquisição seja eficaz e ética, é fundamental que a prefeitura adote práticas que busquem otimizar o processo, assegurar a qualidade do **MATERIAL INJETAVEL E INSUMOS HOSPITALARES** e minimizar impactos ambientais.

4.2 A transparência, a competitividade e a busca por fornecedores comprometidos com práticas sustentáveis são elementos essenciais para garantir uma aquisição eficiente e alinhada aos princípios da administração pública.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1 Como requisitos para a Contratação, serão necessários que a empresa apresente:

6.2 **Autorização de Funcionamento – AFE**, expedida pela ANVISA em nome da empresa licitante;

6.3 **Alvará Sanitário** emitido por Órgão Municipal competente ou documento equivalente emitido por Órgão Federal ou Estadual que comprove sua atividade comercial ou quando dispensado no Município de origem da empresa licitante, deverá ser apresentada declaração, legislação municipal ou outro documento que comprove a dispensa do alvará sanitário;

6.4 **Certificado de Responsabilidade Técnica**, emitido pelo Conselho de Classe responsável ou por Órgão do Ministério da Saúde competente, que identifique de forma clara os dados da empresa e do responsável técnico;

6.5 Os produtos deverão apresentar a qualidade exigida de acordo com Código de Defesa do Consumidor (Lei Nº 8.078/1990);

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1 O prazo de entrega dos itens é de até 05 (**cinco**) dias úteis após a data de recebimento da ordem de fornecimento, contados do (a) a partir do primeiro dia útil após o envio da Autorização de Fornecimento.

7.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

respectivas com pelo menos 3 (três) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

7.3 Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Alagoas Nº 332, Centro – CEP: 78290-000, Centro, Figueirópolis D'Oeste/MT e-mail: secsaude@figueiropolisdoeste.mt.gov.br Telefone: (65) 3235-1365, das 8:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:30h, de segunda a sexta-feira, exceto nos finais de semana e feriados.

7.4 A exigência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obriga a Administração a contratar, podendo ser realizada licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada (art. 83 da Lei 14.133/2021).

7.5 Especificações quanto à emissão e recepção da ordem de fornecimento:

7.6 A ordem de fornecimento, a ser emitida pelo Setor de Compras, é realizada de forma eletrônica e será enviada para o e-mail da contratada.

7.7 O licitante deverá fornecer junto à sua proposta o e-mail para o qual poderão ser encaminhadas as ordens de fornecimento.

7.8 Considera-se como data do recebimento da ordem de fornecimento o primeiro dia útil seguinte ao do envio do e-mail.

7.9 Recebimento Provisório: A partir da data da entrega do objeto solicitado, o Responsável Técnico do Departamento solicitante e fiscal, responsável pelo Recebimento da Secretaria Municipal de Saúde terá um prazo de 02 (dois) dias úteis para conferência da Nota Fiscal, data de validade dos produtos, lote, quantidade, bem como verificar a conformidade do equipamento/produto com o solicitado na Nota de Empenho.

7.10 Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

7.11 O recebimento definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do fornecimento.

7.12 Os **MATERIAL INJETAVEL E INSUMOS HOSPITALARES** deverão ser entregues com no mínimo 50% (cinquenta por cento) de seu prazo de validade vigente, para produtos em que o prazo total for igual ou superior a 18 meses e de 60% (sessenta por cento) nos, em que o prazo de validade total for inferior a 1 (um) ano. Caso contrário, se solicitada, a empresa deverá efetuar a troca do produto, sem qualquer ônus adicional para a Administração, observando-se o prazo de vinte dias para solicitação de substituição, contados do recebimento do produto.

7.13 Formas farmacêuticas que requeiram acessório dosador para administração do medicamento deverão obrigatoriamente tê-los em quantidades adequadas considerando sua posologia. E também, vale ressaltar, que o medicamento parenteral que necessitar de solução diluente/reconstituente, esta deverá acompanhar o medicamento no ato da entrega.

7.14 Solução Diluente: A solução diluente/reconstituente deve acompanhar o medicamento a ser entregue.

7.15 Será solicitado o Registro Sanitário emitido pela ANVISA para os medicamentos que forem obrigatórios.

7.16 As embalagens devem ser acompanhadas das respectivas bulas.

7.17 Os produtos deverão vir armazenados em caixas apropriadas para seu transporte, e entregues



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

obrigatoriamente nas embalagens primárias e secundárias, conforme registro no Ministério da Saúde. Os produtos que não possuem embalagem secundária individual deverão ser separados por colmeias.

7.18 As embalagens primárias dos medicamentos (ampolas, blisters, strips e frascos) devem apresentar o número do lote, data de fabricação e prazo de validade.

7.19 Medicamentos contidos em frascos deverão conter lacre ou selo de segurança, com as características de rompimento irrecuperável.

7.20 Os dados constantes na embalagem de transporte, no que se refere a lote, data de validade e fabricação, nome do produto, quantitativo e etc., deverão corresponder ao conteúdo interno da mesma, as embalagens primárias e de consumo. Caso o produto venha a sofrer alterações que impliquem em perda de qualidade no prazo de sua validade, fica o proponente obrigado a efetuar troca dos mesmos nas especificações e quantidades relativas, sem nenhum ônus para a Administração, no prazo de 7 (sete) dias úteis a partir da data de notificação.

7.21 Em caso de avaria, quebra ou extravio do produto durante o transporte, o mesmo deverá ser devidamente repostado, sem qualquer ônus adicional para a Prefeitura e cumprindo o prazo previsto neste Termo de Referência para conclusão da entrega do medicamento.

7.22 Em caso de quebra de frasco com material líquido que vierem a danificar a embalagem e/ou rótulo de outro frasco, todos os frascos atingidos com o líquido derramado deverão ser trocados, e se necessário, o volume inteiro dos medicamentos, sem qualquer ônus adicional para a Administração e cumprindo o prazo previsto para conclusão da entrega dos medicamentos.

7.23 As caixas e volumes nos quais os medicamentos vierem acondicionados deverão estar em perfeito estado, livres de poeira, caso contrário, a mercadoria não será recebida.

7.24 A empresa deverá entregar o produto na marca cotada na proposta, caso contrário serão aplicadas as penalidades previstas neste Edital; excepcionalmente, mediante autorização prévia da Prefeitura ou dos respectivos municípios participantes, poderão ser entregues medicamentos de marcas diferentes da indicada originalmente na proposta, sempre avaliados os motivos para tanto e o critério EXCLUSIVO de cada solicitante.

7.25 Caso não cumpridas as exigências, o Fornecedor será comunicado a retirar o produto no local de entrega e a substituí-lo por outro que atenda as especificações constantes deste Edital, sem nenhum ônus para a Administração e ficará sujeito às penalidades previstas neste Edital.

7.26 Em casos excepcionais de falta de algum medicamento constante na Autorização de Fornecimento emitida, a empresa deverá efetivar a remessa dos demais, justificando fundamentadamente os motivos da falta, que serão avaliados pela Secretaria requisitante para o efeito de aplicação ou não de penalidades.

7.27 O acondicionamento e transporte dos medicamentos devem ser feitos dentro do preconizado para os produtos e devidamente protegidos do pó e variações de temperatura. No caso de produtos termolábeis, a embalagem e os controles devem ser apropriados para garantir a integridade dos mesmos. Nestes produtos, utilizar preferencialmente fitas especiais para monitoramento de temperatura durante o transporte.

7.28 O transporte deverá ser realizado por empresas habilitadas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária como transportadora de produtos farmacêuticos, e deverá atender as Boas Práticas de Transporte de Produtos Farmacêuticos.

7.29 O transporte dos medicamentos deverá ser realizado em veículo apropriado e não poderá ser realizado concomitantemente com produtos químicos, solventes, inseticidas ou agrotóxicos, saneantes, tintas, óleos, perfumes e materiais com odor forte que possam impregnar no produto, alimentos in



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

natura, e outros materiais que possam causar contaminação ou alteração na integridade e/ou nas características físico-químicas dos medicamentos.

7.30 Os volumes deverão estar contidos no interior do veículo em grades ou gaiolas, para evitar tombamento e avaria da carga, e o veículo deverá estar com temperatura controlada, quando for o caso, e livre de pó e sujeira.

7.31 Caso seja detectada alguma irregularidade no transporte dos medicamentos, a mercadoria poderá ser recebida, porém, imediatamente será solicitada ao fornecedor a troca dos medicamentos, que deverá ser realizada sem qualquer ônus adicional para a Administração. Este procedimento visa garantir que a carga entregue seja diferente da que foi transportada inadequadamente.

7.32 A empresa vencedora será responsável por monitorar se o transporte dos produtos farmacêuticos está sendo realizado em atendimento às Boas Práticas de Transporte de Produtos Farmacêuticos, mesmo em caso de terceirização para transportadoras.

7.33 No caso de empate conforme Lei Federal nº 9.787/99 o medicamento genérico, quando houver, terá preferência sobre os demais em condições de igualdade de preço.

7.34 Os produtos a serem fornecidos deverão ser de boa qualidade, livres de defeitos, imperfeições e outros vícios que impeçam ou reduzam suas usabilidades e deverá atender rigorosamente às prescrições estabelecidas na planilha descritiva neste TR.

7.35 A Prefeitura de Figueirópolis D'Oeste não está obrigada a contratar a totalidade dos itens licitados.

8. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1 Obrigações da contratada:

8.1.1 Atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato;

8.1.2 Ao fornecimento do objeto, de acordo com as especificações constantes neste TR, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor.

8.1.3 Responsabilizar-se pela boa execução e eficiência no fornecimento do produto objeto do edital.

8.1.4 Reparar, corrigir, remover as suas expensas, no todo ou em parte o(s) objeto(s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a imediata substituição dos mesmos.

8.1.5 Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante quando da entrega do produto.

8.1.6 Apresentar, sempre que solicitado documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, assim como amostra para análise pela Administração, sem qualquer ônus adicional.

8.1.7 Não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto do contrato sem a anuência do município.

8.1.8 Manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação.

8.1.9 A estender aos contratos objeto da Compra Direta, os benefícios e promoções oferecidas aos demais clientes da contratada.

8.1.10 Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

Administração ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento.

8.1.11 Responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto contratado.

8.1.12 Mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação de seus produtos, a empresa vencedora, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta.

8.1.13 Manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação; comunicando, imediatamente, o Contratante em caso de alteração.

8.2 Obrigações da contratante:

8.2.1 Comunicar a Contratada toda e quaisquer ocorrências relacionadas aos objetos entregues.

8.2.2 Efetuar o pagamento da Contratada de acordo com a forma de pagamento estipulada na licitação e no Contrato.

8.2.3 Promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços, sobos aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas.

8.2.4 Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue pela Contratada fora das especificações do contrato.

8.2.5 Observar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas pela Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.2.6 Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias.

8.2.7 Prestar à CONTRATADA informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados.

8.2.8 Demais condições constantes do edital de licitação.

9. **MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

9.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as Normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

9.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

9.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

9.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

9.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

9.6 Fiscalização

9.6.1 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

9.6.2 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

9.6.3 Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

9.6.4 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

9.6.5 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

9.6.6 O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

9.6.7 O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário

9.7 Gestor do Contrato:

9.7.1 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

9.7.2 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

9.7.3 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

9.7.4 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

9.7.5 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

9.7.6 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o

Rua Santa Catarina, nº 146 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT

Fone: (65) 3235-1586 – Fax (65) 3235-1595

Email: prefigue@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

aprimoramento das atividades da Administração.

9.7.7 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

10.1 Recebimento:

10.1.1 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

10.2 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

10.3 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

10.4 Liquidação:

10.4.1 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de até 30 (trinta) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

10.4.2 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

10.4.2.1 o prazo de validade;

10.4.2.2 a data da emissão;

10.4.2.3 os dados do contrato e do órgão contratante;

10.4.2.4 o período respectivo de execução do contrato;

10.4.2.5 o valor a pagar; e eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

10.4.3 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

10.4.4 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.4.5 Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

critério do contratante.

10.4.6 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.4.7 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

10.4.8 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

10.5 Prazo de pagamento

10.5.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

10.5.2 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice *IPCA* de correção monetária.

10.6 Forma de pagamento

10.6.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.6.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6.3 Para a execução do pagamento de que trata o subitem anterior a Contratada deverá fazer constar na nota fiscal correspondente emitida, sem rasura, em letra bem legível, em nome da Fundo Municipal de Saúde de Figueirópolis D'Oeste, CNPJ nº 11.413.204/0001-70, o número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva Agência em que deverá ser creditado o valor devido pela remuneração apurada.

10.6.4 Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à contratada, pelo representante do MUNICÍPIO e o pagamento ficará pendente até que aquela providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o MUNICÍPIO.

10.6.5 Nos preços unitários e totais dos itens entregues deverão estar incluídos todos os encargos tributários, fiscais, trabalhistas, sociais, bem como tudo que influenciar no preço final deles.

10.7 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.7.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

10.8 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

11.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta.

11.1.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, modalidade DISPENSA COMPRA DIRETA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

11.2 Forma de fornecimento:

11.2.1 O fornecimento do objeto será parcelado de acordo com a demanda da secretaria.

11.3 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

11.3.1 Habilitação jurídica:

11.3.1.1 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

11.3.1.2 Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

11.3.1.3 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

11.3.1.4 Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução [Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

11.3.1.5 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

11.3.1.6 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

11.3.1.7 Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede.

11.3.1.8 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

11.3.2 Habilitação fiscal, social e trabalhista:

11.3.2.1 **Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;**

11.3.2.2 **Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal

Rua Santa Catarina, nº 146 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT

Fone: (65) 3235-1586 – Fax (65) 3235-1595

Email: prefigue@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

11.3.2.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS):

11.3.2.4 **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

11.3.2.5 **Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal** do domicílio ou sededo fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

11.3.3 Qualificação Econômico-Financeira

11.3.3.1 **Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial** (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 90 (noventa) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

11.3.4 Qualificação Técnica:

11.3.4.1 **Autorização de Funcionamento – AFE, expedida pela ANVISA em nome da empresa licitante;**

11.3.4.2 **Alvará Sanitário** emitido pelo Órgão Municipal competente ou documento equivalente emitido por Órgão Federal ou Estadual que comprove sua atividade comercial ou quando dispensado no Município de origem da empresa licitante, deverá ser apresentada declaração, legislação municipal ou outro documento que comprove a dispensa do alvará sanitário;

11.3.4.3 **Certificado de Responsabilidade Técnica**, emitido pelo Conselho de Classe responsável ou por Órgão do Ministério da Saúde competente, que identifique de forma clara os dados da empresa e do responsável técnico;

12. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

Rua Santa Catarina, nº 146 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT

Fone: (65) 3235-1586 – Fax (65) 3235-1595

Email: prefigue@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

I. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

III. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave;

IV. Multa:

1. Moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

2. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

a) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

I. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 10% a 10% do valor do Contrato.

II. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1, de 0,5% a 30% do valor do Contrato.

III. Para infração descrita na alínea “b” do subitem 12.1, a multa será de 0,5% a 30% do valor do Contrato.

IV. Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 12.1, a multa será de 0,5% a 30% do valor do Contrato.

V. Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 12.1, a multa será de 0,5% a 30% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

12.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante;

12.4 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa;

12.4.1 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação;

12.5 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente;

12.6 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.8 Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.9 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida.

12.10 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

12.11 O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

12.12 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.13 Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

13. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

13.1 VALOR TOTAL ESTIMADO: **R\$ 67.896,73** (Sessenta e sete mil oitocentos e noventa e seis reais e setenta e três centavos).

13.2 Poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

14. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados, no orçamento do município.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

Ficha: 104

Dotação Orçamentária: 10.302.0002.2082.000 Manutenção do Programa Saúde da Família PSF

Detalhamento: 3.3.90.00.00 Material de Consumo

Fonte de Recurso: 1 Recursos Livre (não vinculados)

As especificações e condições dos serviços é de responsabilidade exclusiva da secretaria requisitante, não sendo atribuído à Agente de Contratação e Equipe de apoio quaisquer culpabilidades neste sentido.

APROVO o presente Termo de Referência cuja finalidade é subsidiar os licitantes de todas as informações necessárias à participação do certame, estando presentes os elementos necessários a identificação do objeto, seu custo e todos os critérios para participação de forma clara e concisa.

Figueirópolis D'Oeste, 04 de março de 2026.

Aparecida Francielle da Silva Raimundo
Técnico de enfermagem



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
AUTORIZAÇÃO

DO: GABINETE DO PREFEITO

Ao Ilustríssimo Senhor

Lear Teixeira

Agente de Contratação/Pregoeiro

Prezado Senhor,

Autorizo a Secretaria de Compras e Comissão Permanente de Licitação – CPL a tomar medidas administrativas para formalizar a abertura de processo para contratação do objeto a seguir: Aquisição emergencial de medicamentos, para garantir o atendimento e suprir as necessidades da população da Secretaria Municipal da Secretaria de Saúde.

Figueirópolis D'Oeste - MT, 04 de março de 2026.

ADEMIR FELÍCIO GARCIA
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
DECLARAÇÃO

Declaramos, pelo presente instrumento, que não houve interposição de recursos na Dispensa de Licitação nº 015/2026.

Por ser a mais pura expressão da pura verdade, firmamos o presente.

Figueirópolis D'Oeste-MT, 04 de março de 2026.

Lear Teixeira
Agente de Contratação



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

COMUNICAÇÃO INTERNA

De: Lear Teixeira
Presidente da CPL

Para: ROSANGELA FERREIRA DE MATOS
Procuradora Jurídica

Senhora Procuradora Jurídica

Encaminho estes autos a Vossa Senhoria para que, após análise, emita parecer jurídico sobre a indicação de contratação direta, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base no Art. 75, Lei 14.133/2021, inciso VIII. Apresentamos abaixo a qualificação da empresa e a relação de documentos apresentados que estão anexos a este documento.

DADOS DA CONTRATADA

EMPRESA: GOLDEN MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 48.346.338/0001-26

INSC. ESTADUAL: 109781422

Endereço: RUA NA-08 QD 13 LT 22

Bairro: JARDIM NOVA ABADIA

Cidade: ABADIA DE GOIAS – GO

CEP: 75.345-000

E-mail: gondenmeddist@gmail.com

TELEFONE (62) 9939-6079

DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA:

Documentos Apresentados:

- 1 – Cópias do Contrato Social da atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial.
- 2 – Certidão de Regularidade com a Fazenda Federal
- 3 – Certidão de Regularidade do FGTS
- 4 – Certidão de débitos trabalhistas – CNDT
- 5 – Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal
- 6 – Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- 7 – Cartão CNPJ;
- 8 – Alvará de funcionamento atualizado;
- 9 – Cópia dos documentos pessoais do representante da empresa

Sem mais, ficamos no aguardo.

Figueirópolis D'Oeste – MT, 17 de março de 2025

Lear Teixeira
Presidente da CPL

Rua Santa Catarina, nº 146 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT

Fone: (65) 3235-1586 – Fax (65) 3235-1595

Email: prefigue@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2026.

Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste – MT

Processo Administrativo nº 026/2026.

Dispensa de Licitação Nº 15/2026.

A Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste-MT, atendendo ao disposto no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021 (nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), torna público que pretende realizar Contratação de pessoa jurídica para Aquisição de Injetáveis e insumos hospitalares para atender as demandas diárias em atendimento as necessidades da secretaria municipal da saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme tabela a seguir:

Item	Cod. Sist	Tce	Descrição	Unid	Qde	V. Unit	V. Total
01	065.630.063	356702-8	FITA ADESIVA - EM CREPE, MEDINDO 16,00MMX50,00M, NA COR BRANCA	PCT	20	R\$ 6,33	R\$ 126,60
02	065.930.064	25408-8	FITA INDICADORA - EM PAPEL CREPADO, ADESIVA, PARA AUTOCLAVE, NA MEDIDA DE 19MM X 30M, ACONDICIONADO EM ROLO COM 30 METROS	UND	20	R\$ 6,90	R\$ 138,00
03	065.110.098	164782-2	INDICADOR QUIMICO - EM KIT COM 01 FOLHA DE BOWIE DICK+01 FOLHA DE ALERTA IMPREGNADAS COM TINTA TERMOCROMICA QUE MUDA DE COR COM TESTE AUTOCLAVE A VAPOR MEDINDO CADA UMA 11 X 13CM VAPOR SATURADO ACONDICIONADO EM PACOTE COM 50 UNIDADES	UND	03	R\$ 74,75	R\$ 224,25
04	065.930.098	331993-8	EMBALAGEM DESCARTAVEL PARA ESTERILIZACAO - TIPO ENVELOPE, MEDINDO 200MM X 330MM,AUTO SELANTES, PARA ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU GAS OXIDO DE ETILENO,EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM FILME PLASTICO LAMINADO, ENVELOPE DE FILME 4 CAMADAS DE POLIESTER E POLIPROPILENO,COM GRAMATURA 52 COM VARIACAO DE MAIS OU MENOS 10 POR CENTO, SELADO COM SOLDADA TRIPLA EM PAPEL CIRURGICO GRAMATURA 70G POR M2, (VARIACAO DA GRAMATURA DO PAPEL MAIS OU MENOS 5 POR CENTO),APRESENTADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS APARTIR DA DATA DA ENTREGA, REG. NA ANVISA/MS	UND	50	R\$ 1,20	R\$ 60,00
05	065.338.090	890978	ENVELOPE PARA LABORATORIO - ENVELOPE AUTO SELANTE 150MM X 250MM, ENVELOPE PARA ESTERELIZACAO, PAPEL GRAU CIRURGICO MAIS FILME LAMINADO POLIESTER/POLIPROPILENO, COM FITA ADESIVA QUE POSSIBILITA ABERTURA ASSEPTICA, FORMA DA APRESENTACAO EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	UND	50	R\$ 0,69	R\$ 34,50
06	065.930.047	18045-9	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL - EM UN PLASTICO, POLIETILENO, ATOXICO, NO TAMANHO N.3 (GRANDE), COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA, USO UNICO, ESTERIL, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART 31 DA LEI 8078/90, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART 31 LEI 8078/90 PORT CONJ N.1	UND	50	R\$ 2,07	R\$ 103,50

Rua Santa Catarina, nº 146 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT

Fone: (65) 3235-1586 – Fax (65) 3235-1595

Email: prefigue@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

			DE 23/01/96 - M.S				
07	065.930.048	18042-4	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL - EM UN PLASTICO, POLIETILENO, ATOXICO, NO TAMANHO N.2 (MEDIO), COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA, USO UNICO, ESTERIL, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART 31 DA LEI 8078/90, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART 31 LEI 8078/90 PORT CONJ N.1 DE 23/01/96 - M.S	UND	80	R\$ 1,61	R\$ 128,80
08	065.930.049	18040-8	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL - EM UN PLASTICO, POLIETILENO, ATOXICO, NO TAMANHO N.1 (PEQUENO), COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA, USO UNICO, ESTERIL, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART 31 DA LEI 8078/90, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART 31 LEI 8078/90 PORT CONJ N.1 DE 23/01/96 - M.S	UND	50	R\$ 1,61	R\$ 80,50
09	065.628.384	277575-1	CURATIVO ADESIVO - COM MICRO CX ADERENCIA SELETIVA, CURATIVO REDONDO PEQUENO PARA COLETA DE SANGUE, COM MIOLO BRANCO, INVOLUCRO INDIVIDUAL EMBALADO EM CAIXA COM 500 UNIDADES CONFORME MINISTÉRIO DA SAÚDE	CX	20	R\$ 28,75	R\$ 575,00
10	065.930.145	00010600	CLORETO DE SODIO - 0,9%, FORMA UN FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM BOLSA OU FRASCO DE 100ML, VIA PARENTERAL, SISTEMA FECHADO	UND	1.500	R\$ 7,48	R\$ 11.220,00
11	065.930.147	306999-0	CLORETO DE SODIO - 0,9%, FORMA UN FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM BOLSA OU FRASCO DE 250ML, VIA PARENTERAL, SISTEMA FECHADO	UND	1.500	R\$ 6,65	R\$ 9.975,00
12	065.930.148	308282-2	CLORETO DE SODIO CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 0,9% EM AGUA P/INJECAO, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA DE 500ML (SISTEMA FECHADO), VIA INTRAVENOSA	UND	100	R\$ 7,68	R\$ 768,00
13	065.138.393	86057-3	KIT TRICOTOMIA DESCARTAVEL COM TRÊS LAMINAS	UND	50	R\$ 0,66	R\$ 33,00
14	065.930.024	154727-5	CATETER INTRAVENOSO - TEFLON, RADIOPACO, MEDIA, SEMI-IMPLANTAVEL, 24 MM, COM ACESSORIOS, ESTERIL, ROTULAGEM CONFORME LEGISLACAO VIGENTE, APRESENTACAO E EMBALAGEM CONFORME LEGISLACAO VIGENTE	UND	1.000	R\$ 1,45	R\$ 1.450,00
15	065.930.070	179637-2	GEL – CONDUTOR LECTRON II PCT 05 KG	UND	03	R\$ 51,75	R\$ 155,25
16	065.928.350	288581-6	GLUCONATO DE CLOREXIDINA 2% EMBALAGEM DE 01 LITRO	UND	50	R\$ 51,75	R\$ 2.587,50
17	064.020.642	238390-0	ANTI-SEPTICO POVIDINI COMPSOTO DE DEGERMANTE (PVPI) TOPICO EMBALADO EM FRASCO DE 01 LITRO	UND	50	R\$ 74,75	R\$ 3.737,50

Rua Santa Catarina, nº 146 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT

Fone: (65) 3235-1586 – Fax (65) 3235-1595

Email: prefigue@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

18	064.020.939	5239-6	VACINA PARA AVES CONTRA NEWCASTLE, NEWVACIN HB1, EMBALADO EM FRASCO DE 1000 DOSES	UND	50	R\$ 92,00	R\$ 4.600,00
19	065.041.070	00037010	LUVA DESCARTAVEL PARA PROCEDIMENTO - EM LATEX, COM TALCO, COM LUBRIFICACAO, COM PERFEITA ADAPTACAO ANATOMICO, AMBIDESTRA, NAO ESTERIL, AJUSTE PERFEITO, RESISTENTE A TRACAO, COM BOA SENSIBILIDADE TATIL, COM TEXTURA UNIFORME, TAMANHO P, CONSTANDO EXTERNAMENTE PROCEDENCIA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DATA DE FABRICACAO, CONSTANDO EXTERNAMENTE DATA DE VALIDADE	CX	50	R\$ 34,27	R\$ 1.713,50
20	065.224.914	00011979	LUVA CIRURGICA - LUVA LISA, AS LUVAS PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO COM PO SUPERMAX PASSAM POR UM RIGOROSO CONTROLE DE QUALIDADE, GARANTINDO ALTA FLEXIBILIDADE E REGISTENCIA POR SERM FABRICADOS COM LATEX DE ALTA QUALIDADE, LUVA DE QUALIDADE REPRESENTAM ECONOMIA PARA OS ESTABELECIMENTOS DE SAUDE POR REDUCAO DE PERDA DE LUVAS POR DEFEITOS DE FABRICACAO, INDICADA PARA UTILIZACAO EM HOSPITAIS, CLINICAS MEDICAS ODONTOLOGICAS, VETERINARIAS, LABORATORIOS E DEMAIS LOCAIS ONDE HÁ NECESSIDADE DE PROTEÇÃO DO USUARIO CONTRA RISCOS BIOLOGICOS (SANGUE, FLUIDOS POTENCIALMENTE CONTAMINADOS, CONTATOS COM MICROORGANISMOS, MANIPULAÇÃO DE MATERIAIS CONTAMINADOS). FABRICADOS EM LATEX, COM PÓ BIOABSORVIVEL, AMBIDESTRA, NÃO ESTERIL, SUPERFICIE LISA, TAMANHO M, EMBALAGEM TIPO DISPENSER BOX CONTENDO 100 UNIDADES	CX	50	R\$ 34,27	R\$ 1.713,50
21	065.015.566	323054-6	VITAMINAS DO COMPLEXO B -COMPOSICAO 3 A 4 MG DE TIAMINA + 3 A 4 MG DE RIBOFLAVINA + 40 A 50 MG DE NICOTINAMIDA + 15 A 18 MG DE ACIDO PANTOTENICO + 4 A 6 MG DE PIRIDOXINAFORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVELFORMA DE APRESENTACAO AMPOLAVIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	UND	600	R\$ 2,06	R\$ 1.236,00
22	065.015.276	307837-0	OMEPRAZOLCONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVELFORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA + DILUENTE VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA	UND	200	R\$ 15,64	R\$ 3.128,00
23	065.015.631	310660-8	CIMETIDINA CONCENTRACAO/DOSAGEM 150 MG/MLFORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVELFORMA DE APRESENTACAO AMPOLAVIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	UND	200	R\$ 2,65	R\$ 530,00
24	065.015.828	316392-0	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA + UN GLICOSE + FRUTOSE - CONCENTRACAO/DOSAGEM 3 MG/ML + 50 MG/ML + 100 MG/ML + 100 MG/ML RESPECTIVAMENTEFORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVELFORMA DE APRESENTACAO AMPOLAVIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSO	UND	200	R\$ 26,71	R\$ 5.342,00
25	065.015.824	316391-1	ESCOLAMINA BUTILBROMETO + DIPIRONA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 4 MG/ML + 500 MG/MLFORMA FARMACEUTICA SOLUCAO	UND	300	R\$ 3,83	R\$ 1.149,00

Rua Santa Catarina, nº 146 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT

Fone: (65) 3235-1586 – Fax (65) 3235-1595

Email: prefigue@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

			INJETAVELFORMA DE APRESENTACAO AMPOLAVIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL				
26	065.015.120	306961-3	CETOPROFENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MGFORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVELFORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLAVIA DE ADMINISTRACAO INTAVENOSA.	AMP	200	R\$ 2,88	R\$ 576,00
27	065.015.205	314127-6	DICLOFENACO SODICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG/MLFORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVELFORMA DE APRESENTACAO AMPOLAVIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	UND	200	R\$ 2,07	R\$ 414,00
28	065.015.329	308106-0	HIDROCORTISONA SUCCINATO SODICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MGFORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVELFORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLAVIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	UND	200	R\$ 13,06	R\$ 2.612,00
29	065.015.240	307434-0	TRAMADOL CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MGFORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL FORMA APRESENTACAO AMPOLAL	UND	300	R\$ 2,07	R\$ 621,00
30	065.015.200	334784-2	DIAZEPAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG/MLFORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVELFORMA DE APRESENTACAO AMPOLAVIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	AMP	200	R\$ 2,13	R\$ 426,00
31	065.515.261	319669-0	PROMETAZINA CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG/MLFORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVELFORMA DE APRESENTACAO AMPOLAVIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	UND	300	R\$ 7,35	R\$ 2.205,00
32	065.015.667	311001-0	DOPAMINA CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/MLFORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVELFORMA DE APRESENTACAO AMPOLAVIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	UND	100	R\$ 10,07	R\$ 1.007,00
33	065.015.352	308192-3	BENZILPENICILINA BENZATINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1.200.000 UIFORMA FARMACEUTICA PO PARA SUSPENSAO INJETAVELFORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLAVIA DE ADMINISTRACAO INTRAMUSCULAR	UND	100	R\$ 18,40	R\$ 1.840,00
34	065.015.353	309924-5	BENZILPENICILINA BENZATINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 600.000 UIFORMA FARMACEUTICA PO PARA SUSPENSAO INJETAVELFORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLAVIA DE ADMINISTRACAO INTRAMUSCULAR	UND	100	R\$ 13,80	R\$ 1.380,00
35	065.015.916	316747-0	ISOSSORBIDA DINITRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MGFORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDOVIA DE ADMINISTRACAO SUBLINGUAL	CP	100	R\$ 0,33	R\$ 33,00
36	065.015.299	307969-4	CLOPIDOGREL BISSULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 75 MGFORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDOVIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UND	100	R\$ 0,91	R\$ 91,00
37	065.015.406	308556-2	NOREPINEFRINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG/MLFORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVELFORMA DE APRESENTACAO AMPOLAVIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	AMP	100	R\$ 9,34	R\$ 934,00
						Total	R\$ 62.948,40

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E QUANTITATIVOS:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

Sendo assim, considerando a necessidade desta contratação, solicitamos a Vossa Excelência que **AUTORIZE** o início do procedimento de contratação.

Uma vez autorizada esta contratação, serão tomadas as seguintes providências:

- I) elaboração de Termo de Referência e outras peças de planejamento necessárias;
- II) Pesquisa de mercado para analisar possível contratação do objeto em questão e verificação dos preços e sua compatibilidade com as disponibilidades orçamentárias do Poder Executivo;
- III) produção dos expedientes relativos à instrução legal de procedimento para contratação por Dispensa de licitação (art. 75 Inciso VIII da Lei nº 14.133, de 2021).

Assim, aguarda-se PARECER de Vossa Excelência.

Figueirópolis D'Oeste – MT, 04 de março de 2026.

Lear Teixeira
Agente de Contratação



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
ATA DE JULGAMENTO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2026

Solicitante: Secretária de Administração.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para Aquisição Emergencial de Medicamentos, para garantir o atendimento e suprir as necessidades da população da Secretaria Municipal da Secretaria de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1 – Das razões de escolha dos fornecedores:

Verificou-se que a Empresa GOLDEN MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA, **CNPJ: 48.346.338/0001-26**, apresentou proposta que estava abaixo dos valores estimados, conforme Termo de Referência, valores e itens abaixo:

Item	Cod. Sist	Tce	Descrição	Unid	Qde	V. Unit	V. Total
01	065.630.063	356702-8	FITA ADESIVA - EM CREPE, MEDINDO 16,00MMX50,00M, NA COR BRANCA	PCT	20	R\$ 6,33	R\$ 126,60
02	065.930.064	25408-8	FITA INDICADORA - EM PAPEL CREPADO, ADESIVA, PARA AUTOCLAVE, NA MEDIDA DE 19MM X 30M, ACONDICIONADO EM ROLO COM 30 METROS	UND	20	R\$ 6,90	R\$ 138,00
03	065.110.098	164782-2	INDICADOR QUIMICO - EM KIT COM 01 FOLHA DE BOWIE DICK+01 FOLHA DE ALERTA IMPREGNADAS COM TINTA TERMOCROMICA QUE MUDA DE COR COM TESTE AUTOCLAVE A VAPOR MEDINDO CADA UMA 11 X 13CM VAPOR SATURADO ACONDICIONADO EM PACOTE COM 50 UNIDADES	UND	03	R\$ 74,75	R\$ 224,25
04	065.930.098	331993-8	EMBALAGEM DESCARTAVEL PARA ESTERILIZACAO - TIPO ENVELOPE, MEDINDO 200MM X 330MM,AUTO SELANTES, PARA ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU GAS OXIDO DE ETILENO,EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM FILME PLASTICO LAMINADO, ENVELOPE DE FILME 4 CAMADAS DE POLIESTER E POLIPROPILENO,COM GRAMATURA 52 COM VARIACAO DE MAIS OU MENOS 10 POR CENTO, SELADO COM SOLDADA TRIPLA EM PAPEL CIRURGICO GRAMATURA 70G POR M2, (VARIACAO DA GRAMATURA DO PAPEL MAIS OU MENOS 5 POR CENTO),APRESENTADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS APARTIR DA DATA DA ENTREGA, REG. NA ANVISA/MS	UND	50	R\$ 1,20	R\$ 60,00
05	065.338.090	890978	ENVELOPE PARA LABORATORIO - ENVELOPE AUTO SELANTE 150MM X 250MM, ENVELOPE PARA ESTERILIZACAO, PAPEL GRAU CIRURGICO MAIS FILME LAMINADO POLIESTER/POLIPROPILENO, COM FITA ADESIVA QUE POSSIBILITA ABERTURA ASSEPTICA, FORMA DA APRESENTACAO EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	UND	50	R\$ 0,69	R\$ 34,50

Rua Santa Catarina, nº 146 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT

Fone: (65) 3235-1586 – Fax (65) 3235-1595

Email: prefigue@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

06	065.930.047	18045-9	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL - EM UN PLASTICO, POLIETILENO, ATOXICO, NO TAMANHO N.3 (GRANDE), COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA, USO UNICO, ESTERIL, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART 31 DA LEI 8078/90, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART 31 LEI 8078/90 PORT CONJ N.1 DE 23/01/96 - M.S	UND	50	R\$ 2,07	R\$ 103,50
07	065.930.048	18042-4	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL - EM UN PLASTICO, POLIETILENO, ATOXICO, NO TAMANHO N.2 (MEDIO), COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA, USO UNICO, ESTERIL, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART 31 DA LEI 8078/90, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART 31 LEI 8078/90 PORT CONJ N.1 DE 23/01/96 - M.S	UND	80	R\$ 1,61	R\$ 128,80
08	065.930.049	18040-8	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL - EM UN PLASTICO, POLIETILENO, ATOXICO, NO TAMANHO N.1 (PEQUENO), COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA, USO UNICO, ESTERIL, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART 31 DA LEI 8078/90, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART 31 LEI 8078/90 PORT CONJ N.1 DE 23/01/96 - M.S	UND	50	R\$ 1,61	R\$ 80,50
09	065.628.384	277575-1	CURATIVO ADESIVO - COM MICRO CX ADERENCIA SELETIVA, CURATIVO REDONDO PEQUENO PARA COLETA DE SANGUE, COM MIOLO BRANCO, INVOLUCRO INDIVIDUAL EMBALADO EM CAIXA COM 500 UNIDADES CONFORME MINISTÉRIO DA SAÚDE	CX	20	R\$ 28,75	R\$ 575,00
10	065.930.145	00010600	CLORETO DE SODIO - 0,9%, FORMA UN FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM BOLSA OU FRASCO DE 100ML, VIA PARENTERAL, SISTEMA FECHADO	UND	1.500	R\$ 7,48	R\$ 11.220,00
11	065.930.147	306999-0	CLORETO DE SODIO - 0,9%, FORMA UN FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM BOLSA OU FRASCO DE 250ML, VIA PARENTERAL, SISTEMA FECHADO	UND	1.500	R\$ 6,65	R\$ 9.975,00
12	065.930.148	308282-2	CLORETO DE SODIO CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 0,9% EM AGUA P/INJECAO, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA DE 500ML (SISTEMA FECHADO), VIA INTRAVENOSA	UND	100	R\$ 7,68	R\$ 768,00
13	065.138.393	86057-3	KIT TRICOTOMIA DESCARTAVEL COM TRÊS LAMINAS	UND	50	R\$ 0,66	R\$ 33,00
14	065.930.024	154727-5	CATETER INTRAVENOSO - TEFLON, RADIOPACO, MEDIA, SEMI-IMPLANTAVEL, 24 MM, COM ACESSORIOS, ESTERIL, ROTULAGEM CONFORME LEGISLACAO VIGENTE, APRESENTACAO E	UND	1.000	R\$ 1,45	R\$ 1.450,00

Rua Santa Catarina, nº 146 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT

Fone: (65) 3235-1586 – Fax (65) 3235-1595

Email: prefigue@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

			EMBALAGEM CONFORME LEGISLACAO VIGENTE				
15	065.930.070	179637-2	GEL – CONDUTOR LECTRON II PCT 05 KG	UND	03	R\$ 51,75	R\$ 155,25
16	065.928.350	288581-6	GLUCONATO DE CLOREXIDINA 2% EMBALAGEM DE 01 LITRO	UND	50	R\$ 51,75	R\$ 2.587,50
17	064.020.642	238390-0	ANTI-SEPTICO POVIDINI COMPSOTO DE DEGERMANTE (PVPI) TOPICO EMBALADO EM FRASCO DE 01 LITRO	UND	50	R\$ 74,75	R\$ 3.737,50
18	064.020.939	5239-6	VACINA PARA AVES CONTRA NEWCASTLE, NEWVACIN HB1, EMBVALADO EM FRASCO DE 1000 DOSES	UND	50	R\$ 92,00	R\$ 4.600,00
19	065.041.070	00037010	LUVA DESCARTAVEL PARA PROCEDIMENTO - EM LATEX, COM TALCO, COM LUBRIFICACAO, COM PERFEITA ADAPTACAO ANATOMICO, AMBIDESTRA, NAO ESTERIL, AJUSTE PERFEITO, RESISTENTE A TRACAO, COM BOA SENSIBILIDADE TATIL, COM TEXTURA UNIFORME, TAMANHO P, CONSTANDO EXTERNAMENTE PROCEDENCIA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DATA DE FABRICACAO, CONSTANDO EXTERNAMENTE DATA DE VALIDADE	CX	50	R\$ 34,27	R\$ 1.713,50
20	065.224.914	00011979	LUVA CIRURGICA - LUVA LISA, AS LUVAS PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO COM PO SUPERMAX PASSAM POR UM RIGOROSO CONTROLE DE QUALIDADE, GARANTINDO ALTA FLEXIBILIDADE E REGISTENCIA POR SERM FABRICADOS COM LATEX DE ALTA QUALIDADE, LUVA DE QUALIDADE REPRESENTAM ECONOMIA PARA OS ESTABELECIMENTOS DE SAUDE POR REDUCAO DE PERDA DE LUVAS POR DEFEITOS DE FABRICACAO, INDICADA PARA UTILIZACAO EM HOSPITAIS, CLINICAS MEDICAS ODONTOLOGICAS, VETERINARIAS, LABORATORIOS E DEMAIS LOCAIS ONDE HÁ NECESSIDADE DE PROTEÇÃO DO USUARIO CONTRA RISCOS BIOLOGICOS (SANGUE, FLUIDOS POTENCIALMENTE CONTAMINADOS, CONTATOS COM MICROORGANISMOS, MANIPULAÇÃO DE MATERIAIS CONTAMINADOS). FABRICADOS EM LATEX, COM PÓ BIOABSORVIVEL, AMBIDESTRA, NÃO ESTERIL, SUPERFICIE LISA, TAMANHO M, EMBALAGEM TIPO DISPENSER BOX CONTENDO 100 UNIDADES	CX	50	R\$ 34,27	R\$ 1.713,50
21	065.015.566	323054-6	VITAMINAS DO COMPLEXO B -COMPOSICAO 3 A 4 MG DE TIAMINA + 3 A 4 MG DE RIBOFLAVINA + 40 A 50 MG DE NICOTINAMIDA + 15 A 18 MG DE ACIDO PANTOTENICO + 4 A 6 MG DE PIRIDOXINAFORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVELFORMA DE APRESENTACAO AMPOLAVIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	UND	600	R\$ 2,06	R\$ 1.236,00
22	065.015.276	307837-0	OMEPRAZOLCONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVELFORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA + DILUENTE VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA	UND	200	R\$ 15,64	R\$ 3.128,00
23	065.015.631	310660-8	CIMETIDINA CONCENTRACAO/DOSAGEM 150 MG/ML FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVELFORMA DE APRESENTACAO AMPOLAVIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	UND	200	R\$ 2,65	R\$ 530,00
24	065.015.828	316392-0	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA + UN GLICOSE + FRUTOSE - CONCENTRACAO/DOSAGEM 3 MG/ML	UND	200	R\$ 26,71	R\$ 5.342,00

Rua Santa Catarina, nº 146 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT

Fone: (65) 3235-1586 – Fax (65) 3235-1595

Email: prefigue@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

			+ 50 MG/ML + 100 MG/ML + 100 MG/ML RESPECTIVAMENTE FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL FORMA DE APRESENTACAO AMPOLAVIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSO				
25	065.015.824	316391-1	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO + DIPIRONA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 4 MG/ML + 500 MG/ML FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL FORMA DE APRESENTACAO AMPOLAVIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	UND	300	R\$ 3,83	R\$ 1.149,00
26	065.015.120	306961-3	CETOPROFENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLAVIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA.	AMP	200	R\$ 2,88	R\$ 576,00
27	065.015.205	314127-6	DICLOFENACO SODICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG/ML FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL FORMA DE APRESENTACAO AMPOLAVIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	UND	200	R\$ 2,07	R\$ 414,00
28	065.015.329	308106-0	HIDROCORTISONA SUCCINATO SODICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL FORMA DE APRESENTACAO FRASCO- AMPOLAVIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	UND	200	R\$ 13,06	R\$ 2.612,00
29	065.015.240	307434-0	TRAMADOL CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL FORMA APRESENTACAO AMPOLAL	UND	300	R\$ 2,07	R\$ 621,00
30	065.015.200	334784-2	DIAZEPAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG/ML FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL FORMA DE APRESENTACAO AMPOLAVIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	AMP	200	R\$ 2,13	R\$ 426,00
31	065.515.261	319669-0	PROMETAZINA CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG/ML FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL FORMA DE APRESENTACAO AMPOLAVIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	UND	300	R\$ 7,35	R\$ 2.205,00
32	065.015.667	311001-0	DOPAMINA CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL FORMA DE APRESENTACAO AMPOLAVIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	UND	100	R\$ 10,07	R\$ 1.007,00
33	065.015.352	308192-3	BENZILPENICILINA BENZATINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1.200.000 UI FORMA FARMACEUTICA PO PARA SUSPENSAO INJETAVEL FORMA DE APRESENTACAO FRASCO- AMPOLAVIA DE ADMINISTRACAO INTRAMUSCULAR	UND	100	R\$ 18,40	R\$ 1.840,00
34	065.015.353	309924-5	BENZILPENICILINA BENZATINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 600.000 UI FORMA FARMACEUTICA PO PARA SUSPENSAO INJETAVEL FORMA DE APRESENTACAO FRASCO- AMPOLAVIA DE ADMINISTRACAO INTRAMUSCULAR	UND	100	R\$ 13,80	R\$ 1.380,00
35	065.015.916	316747-0	ISOSSORBIDA DINITRATO CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO VIA DE ADMINISTRACAO SUBLINGUAL	CP	100	R\$ 0,33	R\$ 33,00
36	065.015.299	307969-4	CLOPIDOGREL BISSULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 75 MG FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UND	100	R\$ 0,91	R\$ 91,00
37	065.015.406	308556-2	NOREPINEFRINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2	AMP	100	R\$ 9,34	R\$ 934,00

Rua Santa Catarina, nº 146 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT

Fone: (65) 3235-1586 – Fax (65) 3235-1595

Email: prefigue@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

			MG/MLFORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVELFORMA DE APRESENTACAO AMPOLAVIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL				
							Total R\$ 62.948,40

Certificamos, pois, neste momento que os fornecedores em questão apresentaram todos os documentos exigidos no procedimento visando as comprovações das suas habilitações e qualificações conforme acostados aos autos.

Não foram constatadas condições impeditivas da contratação dos serviços em face de nenhum dos participantes. Também foi checado ausência de situações impeditivas que comprova sua capacidade de fornecimento.

Anote-se, ainda, que o processo de contratação direta atingiu o número mínimo de participantes exigidos em regulamento.

Desse modo, fica declarada como vencedoras da presente contratação direta por dispensa de licitação as empresas acima especificadas, notadamente quanto ao objeto acima vinculada a sua respectiva proposta.

2 – Conclusões

Assim, como preconiza o art. 75 da Lei 14.133/21, remeto os autos ao Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal para que, ouvindo a assessoria jurídica se entender necessário, adjudique o objeto, homologue o procedimento, autorize a contratação ordene as publicações cabíveis na imprensa oficial, dentro do prazo legal, bem como adote demais medidas cabíveis necessárias, para que assim produza todos os seus efeitos previstos em Lei.

Figueirópolis D'Oeste-MT, em 04 de março de 2026.

LEAR TEIXEIRA
Agente de Contratação



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Processo Administrativo nº 026/2026.

Dispensa de Licitação Nº 15/2026.

O Prefeito Municipal de Figueirópolis D'Oeste-MT, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso VIII, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, RATIFICAR e AUTORIZAR a execução do objeto do Processo Administrativo nº 014/2025, de Dispensa de Licitação Nº 07/2025, nas conformidades do Art. 72, inciso VIII e parágrafo único da Lei 14.133/2021, DETERMINAR a publicação no Mural da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial dos Municípios.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para Aquisição Emergencial de Medicamentos, para garantir o atendimento e suprir as necessidades da população da Secretaria Municipal da Secretaria de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

EMPRESAS VENCEDORAS:

Empresa: **GOLDEM MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 48.346.338/0001-26**, valor R\$ R\$ 62.948,40 (Sessenta e dois mil novecentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos) conforme Termo de Referência, valores e itens abaixo:

Item	Cod. Sist	Tce	Descrição	Unid	Qde	V. Unit	V. Total
01	065.630.063	356702-8	FITA ADESIVA - EM CREPE, MEDINDO 16,00MMX50,00M, NA COR BRANCA	PCT	20	R\$ 6,33	R\$ 126,60
02	065.930.064	25408-8	FITA INDICADORA - EM PAPEL CREPADO, ADESIVA, PARA AUTOCLAVE, NA MEDIDA DE 19MM X 30M, ACONDICIONADO EM ROLO COM 30 METROS	UND	20	R\$ 6,90	R\$ 138,00
03	065.110.098	164782-2	INDICADOR QUIMICO - EM KIT COM 01 FOLHA DE BOWIE DICK+01 FOLHA DE ALERTA IMPREGNADAS COM TINTA TERMOCROMICA QUE MUDA DE COR COM TESTE AUTOCLAVE A VAPOR MEDINDO CADA UMA 11 X 13CM VAPOR SATURADO ACONDICIONADO EM PACOTE COM 50 UNIDADES	UND	03	R\$ 74,75	R\$ 224,25
04	065.930.098	331993-8	EMBALAGEM DESCARTAVEL PARA ESTERILIZACAO - TIPO ENVELOPE, MEDINDO 200MM X 330MM,AUTO SELANTES, PARA ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU GAS OXIDO DE ETILENO,EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM FILME PLASTICO LAMINADO, ENVELOPE DE FILME 4 CAMADAS DE POLIESTER E POLIPROPILENO,COM GRAMATURA 52 COM VARIACAO DE MAIS OU MENOS 10 POR CENTO, SELADO COM SOLDA TRIPLA EM PAPEL CIRURGICO GRAMATURA 70G POR M2, (VARIACAO DA GRAMATURA DO PAPEL MAIS OU MENOS 5 POR CENTO),APRESENTADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS APARTIR DA DATA DA ENTREGA, REG.	UND	50	R\$ 1,20	R\$ 60,00

Rua Santa Catarina, nº 146 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT

Fone: (65) 3235-1586 – Fax (65) 3235-1595

Email: prefigue@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

			NA ANVISA/MS				
05	065.338.090	890978	ENVELOPE PARA LABORATORIO - ENVELOPE AUTO SELANTE 150MM X 250MM, ENVELOPE PARA ESTERELIZACAO, PAPEL GRAU CIRURGICO MAIS FILME LAMINADO POLIESTER/POLIPROPILENO, COM FITA ADESIVA QUE POSSIBILITA ABERTURA ASSEPTICA, FORMA DA APRESENTACAO EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	UND	50	R\$ 0,69	R\$ 34,50
06	065.930.047	18045-9	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL - EM UN PLASTICO, POLIETILENO, ATOXICO, NO TAMANHO N.3 (GRANDE), COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA, USO UNICO, ESTERIL, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART 31 DA LEI 8078/90, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART 31 LEI 8078/90 PORT CONJ N.1 DE 23/01/96 - M.S	UND	50	R\$ 2,07	R\$ 103,50
07	065.930.048	18042-4	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL - EM UN PLASTICO, POLIETILENO, ATOXICO, NO TAMANHO N.2 (MEDIO), COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA, USO UNICO, ESTERIL, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART 31 DA LEI 8078/90, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART 31 LEI 8078/90 PORT CONJ N.1 DE 23/01/96 - M.S	UND	80	R\$ 1,61	R\$ 128,80
08	065.930.049	18040-8	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL - EM UN PLASTICO, POLIETILENO, ATOXICO, NO TAMANHO N.1 (PEQUENO), COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA, USO UNICO, ESTERIL, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART 31 DA LEI 8078/90, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART 31 LEI 8078/90 PORT CONJ N.1 DE 23/01/96 - M.S	UND	50	R\$ 1,61	R\$ 80,50
09	065.628.384	277575-1	CURATIVO ADESIVO - COM MICRO CX ADERENCIA SELETIVA, CURATIVO REDONDO PEQUENO PARA COLETA DE SANGUE, COM MIOLO BRANCO, INVOLUCRO INDIVIDUAL EMBALADO EM CAIXA COM 500 UNIDADES CONFORME MINISTÉRIO DA SAÚDE	CX	20	R\$ 28,75	R\$ 575,00
10	065.930.145	00010600	CLORETO DE SODIO - 0,9%, FORMA UN FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM BOLSA OU FRASCO DE 100ML, VIA PARENTERAL, SISTEMA FECHADO	UND	1.500	R\$ 7,48	R\$ 11.220,00
11	065.930.147	306999-0	CLORETO DE SODIO - 0,9%, FORMA UN FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM BOLSA OU FRASCO DE 250ML, VIA PARENTERAL, SISTEMA FECHADO	UND	1.500	R\$ 6,65	R\$ 9.975,00

Rua Santa Catarina, nº 146 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT

Fone: (65) 3235-1586 – Fax (65) 3235-1595

Email: prefigue@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

12	065.930.148	308282-2	CLORETO DE SODIO CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 0,9% EM AGUA P/INJECAO, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA DE 500ML (SISTEMA FECHADO), VIA INTRAVENOSA	UND	100	R\$ 7,68	R\$ 768,00
13	065.138.393	86057-3	KIT TRICOTOMIA DESCARTAVEL COM TRÊS LAMINAS	UND	50	R\$ 0,66	R\$ 33,00
14	065.930.024	154727-5	CATETER INTRAVENOSO - TEFLON, RADIOPACO, MEDIA, SEMI-IMPLANTAVEL, 24 MM, COM ACESSORIOS, ESTERIL, ROTULAGEM CONFORME LEGISLACAO VIGENTE, APRESENTACAO E EMBALAGEM CONFORME LEGISLACAO VIGENTE	UND	1.000	R\$ 1,45	R\$ 1.450,00
15	065.930.070	179637-2	GEL – CONDUTOR LECTRON II PCT 05 KG	UND	03	R\$ 51,75	R\$ 155,25
16	065.928.350	288581-6	GLUCONATO DE CLOREXIDINA 2% EMBALAGEM DE 01 LITRO	UND	50	R\$ 51,75	R\$ 2.587,50
17	064.020.642	238390-0	ANTI-SEPTICO POVIDINI COMPOSTO DE DEGERMANTE (PVPI) TOPICO EMBALADO EM FRASCO DE 01 LITRO	UND	50	R\$ 74,75	R\$ 3.737,50
18	064.020.939	5239-6	VACINA PARA AVES CONTRA NEWCASTLE, NEWVACIN HB1, EMBALADO EM FRASCO DE 1000 DOSES	UND	50	R\$ 92,00	R\$ 4.600,00
19	065.041.070	00037010	LUVA DESCARTAVEL PARA PROCEDIMENTO - EM LATEX, COM TALCO, COM LUBRIFICACAO, COM PERFEITA ADAPTACAO ANATOMICA, AMBIDESTRA, NAO ESTERIL, AJUSTE PERFEITO, RESISTENTE A TRACAO, COM BOA SENSIBILIDADE TATIL, COM TEXTURA UNIFORME, TAMANHO P, CONSTANDO EXTERNAMENTE PROCEDENCIA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DATA DE FABRICACAO, CONSTANDO EXTERNAMENTE DATA DE VALIDADE	CX	50	R\$ 34,27	R\$ 1.713,50
20	065.224.914	00011979	LUVA CIRURGICA - LUVA LISA, AS LUVAS PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO COM PO SUPERMAX PASSAM POR UM RIGOROSO CONTROLE DE QUALIDADE, GARANTINDO ALTA FLEXIBILIDADE E REGISTENCIA POR SERM FABRICADOS COM LATEX DE ALTA QUALIDADE, LUVA DE QUALIDADE REPRESENTAM ECONOMIA PARA OS ESTABELECIMENTOS DE SAUDE POR REDUCAO DE PERDA DE LUVAS POR DEFEITOS DE FABRICACAO, INDICADA PARA UTILIZACAO EM HOSPITAIS, CLINICAS MEDICAS ODONTOLÓGICAS, VETERINARIAS, LABORATORIOS E DEMAIS LOCAIS ONDE HÁ NECESSIDADE DE PROTEÇÃO DO USUARIO CONTRA RISCOS BIOLÓGICOS (SANGUE, FLUIDOS POTENCIALMENTE CONTAMINADOS, CONTATOS COM MICROORGANISMOS, MANIPULAÇÃO DE MATERIAIS CONTAMINADOS). FABRICADOS EM LATEX, COM PÓ BIOABSORVIVEL, AMBIDESTRA, NÃO ESTERIL, SUPERFICIE LISA, TAMANHO M, EMBALAGEM TIPO DISPENSER BOX CONTENDO 100 UNIDADES	CX	50	R\$ 34,27	R\$ 1.713,50
21	065.015.566	323054-6	VITAMINAS DO COMPLEXO B -COMPOSICAO 3 A 4 MG DE TIAMINA + 3 A 4 MG DE RIBOFLAVINA + 40 A 50 MG DE NICOTINAMIDA + 15 A 18 MG DE ACIDO PANTOTENICO + 4 A 6 MG DE PIRIDOXINA FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL FORMA DE APRESENTACAO AMPOLAVIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	UND	600	R\$ 2,06	R\$ 1.236,00

Rua Santa Catarina, nº 146 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT

Fone: (65) 3235-1586 – Fax (65) 3235-1595

Email: prefigue@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

22	065.015.276	307837-0	OMEPRAZOLCONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVELFORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA + DILUENTE VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA	UND	200	R\$ 15,64	R\$ 3.128,00
23	065.015.631	310660-8	CIMETIDINA CONCENTRACAO/DOSAGEM 150 MG/ML FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVELFORMA DE APRESENTACAO AMPOLAVIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	UND	200	R\$ 2,65	R\$ 530,00
24	065.015.828	316392-0	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA + UN GLICOSE + FRUTOSE - CONCENTRACAO/DOSAGEM 3 MG/ML + 50 MG/ML + 100 MG/ML + 100 MG/ML RESPECTIVAMENTE FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVELFORMA DE APRESENTACAO AMPOLAVIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSO	UND	200	R\$ 26,71	R\$ 5.342,00
25	065.015.824	316391-1	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO + DIPIRONA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 4 MG/ML + 500 MG/ML FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVELFORMA DE APRESENTACAO AMPOLAVIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	UND	300	R\$ 3,83	R\$ 1.149,00
26	065.015.120	306961-3	CETOPROFENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVELFORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLAVIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA.	AMP	200	R\$ 2,88	R\$ 576,00
27	065.015.205	314127-6	DICLOFENACO SODICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG/ML FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVELFORMA DE APRESENTACAO AMPOLAVIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	UND	200	R\$ 2,07	R\$ 414,00
28	065.015.329	308106-0	HIDROCORTISONA SUCCINATO SODICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVELFORMA DE APRESENTACAO FRASCO- AMPOLAVIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	UND	200	R\$ 13,06	R\$ 2.612,00
29	065.015.240	307434-0	TRAMADOL CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL FORMA APRESENTACAO AMPOLAL	UND	300	R\$ 2,07	R\$ 621,00
30	065.015.200	334784-2	DIAZEPAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG/ML FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVELFORMA DE APRESENTACAO AMPOLAVIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	AMP	200	R\$ 2,13	R\$ 426,00
31	065.515.261	319669-0	PROMETAZINA CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG/ML FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVELFORMA DE APRESENTACAO AMPOLAVIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	UND	300	R\$ 7,35	R\$ 2.205,00
32	065.015.667	311001-0	DOPAMINA CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVELFORMA DE APRESENTACAO AMPOLAVIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	UND	100	R\$ 10,07	R\$ 1.007,00
33	065.015.352	308192-3	BENZILPENICILINA BENZATINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1.200.000 UI FORMA FARMACEUTICA PO PARA SUSPENSAO INJETAVELFORMA DE APRESENTACAO FRASCO- AMPOLAVIA DE ADMINISTRACAO INTRAMUSCULAR	UND	100	R\$ 18,40	R\$ 1.840,00
34	065.015.353	309924-5	BENZILPENICILINA BENZATINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 600.000 UI FORMA FARMACEUTICA PO PARA SUSPENSAO INJETAVELFORMA DE APRESENTACAO FRASCO-	UND	100	R\$ 13,80	R\$ 1.380,00

Rua Santa Catarina, nº 146 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT

Fone: (65) 3235-1586 – Fax (65) 3235-1595

Email: prefigue@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

			AMPOLAVIA DE ADMINISTRACAO INTRAMUSCULAR				
35	065.015.916	316747-0	ISOSSORBIDA DINITRATO CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MGFORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDOVIA DE ADMINISTRACAO SUBLINGUAL	CP	100	R\$ 0,33	R\$ 33,00
36	065.015.299	307969-4	CLOPIDOGREL BISSULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 75 MGFORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDOVIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UND	100	R\$ 0,91	R\$ 91,00
37	065.015.406	308556-2	NOREPINEFRINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG/MLFORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVELFORMA DE APRESENTACAO AMPOLAVIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	AMP	100	R\$ 9,34	R\$ 934,00
						Total	R\$ 62.948,40

Figueirópolis D'Oeste– MT, 04 de março de 2026.

ADEMIR FELÍCIO GARCIA
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
RESULTADO DE LICITAÇÃO – DISPENSA Nº 015/2026.

A Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste-MT, em conformidade com Art. 75, inciso VIII – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o **RESULTADO DA DISPENSA Nº 15/2026**, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para Aquisição Emergencial de Medicamentos, para garantir o atendimento e suprir as necessidades da população da Secretaria Municipal da Secretaria de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

EMPRESA VENCEDORA:

Empresa: **GOLDEN MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA**

CNPJ: 48.346.338/0001-26

INSC. ESTADUAL: 109781422

Endereço: RUA NA-08 QD 13 LT 22

Bairro: JARDIM NOVA ABADIA

Cidade: ABADIA DE GOIAS – GO

CEP: 75.345-000

E-mail: gondenmeddist@gmail.com

TELEFONE (62) 9939-6079

Item	Cod. Sist	Tce	Descrição	Unid	Qde	V. Unit	V. Total
01	065.630.063	356702-8	FITA ADESIVA - EM CREPE, MEDINDO 16,00MMX50,00M, NA COR BRANCA	PCT	20	R\$ 6,33	R\$ 126,60
02	065.930.064	25408-8	FITA INDICADORA - EM PAPEL CREPADO, ADESIVA, PARA AUTOCLAVE, NA MEDIDA DE 19MM X 30M, ACONDICIONADO EM ROLO COM 30 METROS	UND	20	R\$ 6,90	R\$ 138,00
03	065.110.098	164782-2	INDICADOR QUIMICO - EM KIT COM 01 FOLHA DE BOWIE DICK+01 FOLHA DE ALERTA IMPREGNADAS COM TINTA TERMOCROMICA QUE MUDA DE COR COM TESTE AUTOCLAVE A VAPOR MEDINDO CADA UMA 11 X 13CM VAPOR SATURADO ACONDICIONADO EM PACOTE COM 50 UNIDADES	UND	03	R\$ 74,75	R\$ 224,25
04	065.930.098	331993-8	EMBALAGEM DESCARTAVEL PARA ESTERILIZACAO - TIPO ENVELOPE, MEDINDO 200MM X 330MM, AUTO SELANTES, PARA ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU GAS OXIDO DE ETILENO, EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM FILME PLASTICO LAMINADO, ENVELOPE DE FILME 4 CAMADAS DE POLIESTER E POLIPROPILENO, COM GRAMATURA 52 COM VARIACAO DE MAIS OU MENOS 10 POR CENTO, SELADO COM SOLDA TRIPLA EM PAPEL CIRURGICO GRAMATURA 70G POR M2, (VARIACAO DA GRAMATURA DO PAPEL MAIS OU MENOS 5 POR CENTO), APRESENTADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS APARTIR DA DATA DA ENTREGA, REG. NA ANVISA/MS	UND	50	R\$ 1,20	R\$ 60,00
05	065.338.090	890978	ENVELOPE PARA LABORATORIO - ENVELOPE AUTO SELANTE 150MM X 250MM, ENVELOPE PARA ESTERILIZACAO, PAPEL GRAU CIRURGICO MAIS FILME LAMINADO POLIESTER/POLIPROPILENO, COM FITA ADESIVA QUE POSSIBILITA ABERTURA ASSEPTICA, FORMA DA APRESENTACAO EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	UND	50	R\$ 0,69	R\$ 34,50
06	065.930.047	18045-9	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL - EM UN	UND	50	R\$ 2,07	R\$ 103,50

Rua Santa Catarina, nº 146 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT

Fone: (65) 3235-1586 – Fax (65) 3235-1595

Email: prefigue@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

			PLASTICO, POLIETILENO, ATOXICO, NO TAMANHO N.3 (GRANDE), COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA, USO UNICO, ESTERIL, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART 31 DA LEI 8078/90, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART 31 LEI 8078/90 PORT CONJ N.1 DE 23/01/96 - M.S				
07	065.930.048	18042-4	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL - EM UN PLASTICO, POLIETILENO, ATOXICO, NO TAMANHO N.2 (MEDIO), COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA, USO UNICO, ESTERIL, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART 31 DA LEI 8078/90, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART 31 LEI 8078/90 PORT CONJ N.1 DE 23/01/96 - M.S	UND	80	R\$ 1,61	R\$ 128,80
08	065.930.049	18040-8	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL - EM UN PLASTICO, POLIETILENO, ATOXICO, NO TAMANHO N.1 (PEQUENO), COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA, USO UNICO, ESTERIL, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART 31 DA LEI 8078/90, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART 31 LEI 8078/90 PORT CONJ N.1 DE 23/01/96 - M.S	UND	50	R\$ 1,61	R\$ 80,50
09	065.628.384	277575-1	CURATIVO ADESIVO - COM MICRO CX ADERENCIA SELETIVA, CURATIVO REDONDO PEQUENO PARA COLETA DE SANGUE, COM MIOLO BRANCO, INVOLUCRO INDIVIDUAL EMBALADO EM CAIXA COM 500 UNIDADES CONFORME MINISTÉRIO DA SAÚDE	CX	20	R\$ 28,75	R\$ 575,00
10	065.930.145	00010600	CLORETO DE SODIO - 0,9%, FORMA UN FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM BOLSA OU FRASCO DE 100ML, VIA PARENTERAL, SISTEMA FECHADO	UND	1.500	R\$ 7,48	R\$ 11.220,00
11	065.930.147	306999-0	CLORETO DE SODIO - 0,9%, FORMA UN FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM BOLSA OU FRASCO DE 250ML, VIA PARENTERAL, SISTEMA FECHADO	UND	1.500	R\$ 6,65	R\$ 9.975,00
12	065.930.148	308282-2	CLORETO DE SODIO CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 0,9% EM AGUA P/INJECAO, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA DE 500ML (SISTEMA FECHADO), VIA INTRAVENOSA	UND	100	R\$ 7,68	R\$ 768,00
13	065.138.393	86057-3	KIT TRICOTOMIA DESCARTAVEL COM TRÊS LAMINAS	UND	50	R\$ 0,66	R\$ 33,00
14	065.930.024	154727-5	CATETER INTRAVENOSO - TEFLON, RADIOPACO, MEDIA, SEMI-IMPLANTAVEL, 24 MM, COM ACESSORIOS, ESTERIL, ROTULAGEM CONFORME LEGISLACAO VIGENTE, APRESENTACAO E EMBALAGEM CONFORME LEGISLACAO VIGENTE	UND	1.000	R\$ 1,45	R\$ 1.450,00

Rua Santa Catarina, nº 146 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT

Fone: (65) 3235-1586 – Fax (65) 3235-1595

Email: prefigue@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

15	065.930.070	179637-2	GEL – CONDUTOR LECTRON II PCT 05 KG	UND	03	R\$ 51,75	R\$ 155,25
16	065.928.350	288581-6	GLUCONATO DE CLOREXIDINA 2% EMBALAGEM DE 01 LITRO	UND	50	R\$ 51,75	R\$ 2.587,50
17	064.020.642	238390-0	ANTI-SEPTICO POVIDINI COMPSOTO DE DEGERMANTE (PVPI) TOPICO EMBALADO EM FRASCO DE 01 LITRO	UND	50	R\$ 74,75	R\$ 3.737,50
18	064.020.939	5239-6	VACINA PARA AVES CONTRA NEWCASTLE, NEWVACIN HB1, EMBVALADO EM FRASCO DE 1000 DOSES	UND	50	R\$ 92,00	R\$ 4.600,00
19	065.041.070	00037010	LUVA DESCARTAVEL PARA PROCEDIMENTO - EM LATEX, COM TALCO, COM LUBRIFICACAO, COM PERFEITA ADAPTACAO ANATOMICO, AMBIDESTRA, NAO ESTERIL, AJUSTE PERFEITO, RESISTENTE A TRACAO, COM BOA SENSIBILIDADE TATIL, COM TEXTURA UNIFORME, TAMANHO P, CONSTANDO EXTERNAMENTE PROCEDENCIA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DATA DE FABRICACAO, CONSTANDO EXTERNAMENTE DATA DE VALIDADE	CX	50	R\$ 34,27	R\$ 1.713,50
20	065.224.914	00011979	LUVA CIRURGICA - LUVA LISA, AS LUVAS PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO COM PO SUPERMAX PASSAM POR UM RIGOROSO CONTROLE DE QUALIDADE, GARANTINDO ALTA FLEXIBILIDADE E REGISTENCIA POR SERM FABRICADOS COM LATEX DE ALTA QUALIDADE, LUVA DE QUALIDADE REPRESENTAM ECONOMIA PARA OS ESTABELECIMENTOS DE SAUDE POR REDUCAO DE PERDA DE LUVAS POR DEFEITOS DE FABRICACAO, INDICADA PARA UTILIZACAO EM HOSPITAIS, CLINICAS MEDICAS ODONTOLOGICAS, VETERINARIAS, LABORATORIOS E DEMAIS LOCAIS ONDE HÁ NECESSIDADE DE PROTEÇÃO DO USUARIO CONTRA RISCOS BIOLOGICOS (SANGUE, FLUIDOS POTENCIALMENTE CONTAMINADOS, CONTATOS COM MICROORGANISMOS, MANIPULAÇÃO DE MATERIAIS CONTAMINADOS). FABRICADOS EM LATEX, COM PÓ BIOABSORVIVEL, AMBIDESTRA, NÃO ESTERIL, SUPERFICIE LISA, TAMANHO M, EMBALAGEM TIPO DISPENSER BOX CONTENDO 100 UNIDADES	CX	50	R\$ 34,27	R\$ 1.713,50
21	065.015.566	323054-6	VITAMINAS DO COMPLEXO B -COMPOSICAO 3 A 4 MG DE TIAMINA + 3 A 4 MG DE RIBOFLAVINA + 40 A 50 MG DE NICOTINAMIDA + 15 A 18 MG DE ACIDO PANTOTENICO + 4 A 6 MG DE PIRIDOXINAFORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVELFORMA DE APRESENTACAO AMPOLAVIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	UND	600	R\$ 2,06	R\$ 1.236,00
22	065.015.276	307837-0	OMEPRAZOLCONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVELFORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA + DILUENTE VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA	UND	200	R\$ 15,64	R\$ 3.128,00
23	065.015.631	310660-8	CIMETIDINACONCENTRACAO/DOSAGEM 150 MG/MLFORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVELFORMA DE APRESENTACAO AMPOLAVIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	UND	200	R\$ 2,65	R\$ 530,00
24	065.015.828	316392-0	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA + UN GLICOSE + FRUTOSE - CONCENTRACAO/DOSAGEM 3 MG/ML + 50 MG/ML + 100 MG/ML + 100 MG/ML	UND	200	R\$ 26,71	R\$ 5.342,00

Rua Santa Catarina, nº 146 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT

Fone: (65) 3235-1586 – Fax (65) 3235-1595

Email: prefigue@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

			RESPECTIVAMENTE FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL FORMA DE APRESENTACAO AMPOLAVIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSO				
25	065.015.824	316391-1	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO + DIPIRONA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 4 MG/ML + 500 MG/ML FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL FORMA DE APRESENTACAO AMPOLAVIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	UND	300	R\$ 3,83	R\$ 1.149,00
26	065.015.120	306961-3	CETOPROFENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLAVIA DE ADMINISTRACAO INTAVENOSA.	AMP	200	R\$ 2,88	R\$ 576,00
27	065.015.205	314127-6	DICLOFENACO SODICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG/ML FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL FORMA DE APRESENTACAO AMPOLAVIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	UND	200	R\$ 2,07	R\$ 414,00
28	065.015.329	308106-0	HIDROCORTISONA SUCCINATO SODICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL FORMA DE APRESENTACAO FRASCO- AMPOLAVIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	UND	200	R\$ 13,06	R\$ 2.612,00
29	065.015.240	307434-0	TRAMADOL CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL FORMA APRESENTACAO AMPOLAL	UND	300	R\$ 2,07	R\$ 621,00
30	065.015.200	334784-2	DIAZEPAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG/ML FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL FORMA DE APRESENTACAO AMPOLAVIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	AMP	200	R\$ 2,13	R\$ 426,00
31	065.515.261	319669-0	PROMETAZINA CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG/ML FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL FORMA DE APRESENTACAO AMPOLAVIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	UND	300	R\$ 7,35	R\$ 2.205,00
32	065.015.667	311001-0	DOPAMINA CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL FORMA DE APRESENTACAO AMPOLAVIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	UND	100	R\$ 10,07	R\$ 1.007,00
33	065.015.352	308192-3	BENZILPENICILINA BENZATINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1.200.000 UI FORMA FARMACEUTICA PO PARA SUSPENSAO INJETAVEL FORMA DE APRESENTACAO FRASCO- AMPOLAVIA DE ADMINISTRACAO INTRAMUSCULAR	UND	100	R\$ 18,40	R\$ 1.840,00
34	065.015.353	309924-5	BENZILPENICILINA BENZATINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 600.000 UI FORMA FARMACEUTICA PO PARA SUSPENSAO INJETAVEL FORMA DE APRESENTACAO FRASCO- AMPOLAVIA DE ADMINISTRACAO INTRAMUSCULAR	UND	100	R\$ 13,80	R\$ 1.380,00
35	065.015.916	316747-0	ISOSSORBIDA DINITRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO VIA DE ADMINISTRACAO SUBLINGUAL	CP	100	R\$ 0,33	R\$ 33,00
36	065.015.299	307969-4	CLOPIDOGREL BISSULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 75 MG FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UND	100	R\$ 0,91	R\$ 91,00
37	065.015.406	308556-2	NOREPINEFRINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG/ML FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL FORMA DE APRESENTACAO AMPOLAVIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	AMP	100	R\$ 9,34	R\$ 934,00

Rua Santa Catarina, nº 146 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT

Fone: (65) 3235-1586 – Fax (65) 3235-1595

Email: prefigue@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

Total	R\$ 62.948,40
-------	---------------

Valor total do processo R\$ 62.948,40 (Sessenta e dois mil novecentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos)

Outras informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, sito a Rua Santa Catarina, 146, Centro, Figueirópolis D'Oeste-MT – CEP – 78.290-000, Fone: (65) 3235-1586, no horário das 07h:00 às 11h:00 e das 13h:00 as 17h:00, de segunda a sexta feira.

Figueirópolis d'Oeste-MT, em 04 de março de 2026.

Lear Teixeira
Agente de Contratação